



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 654, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Emprego Público.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Comunicado de Decisão do INSS;

**Considerando** o Processo Digital n.º 7365/2023,


## **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar, a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora **Iraci Weber**, matrícula funcional n.º 45802/3, ocupante do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do dia 23 de novembro de 2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**